

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 12-006/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel n° 11-003/2014, assinado em 14/11/2014, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 010/000870/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, Sra. ZULEMA SILVA DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº 966.653.867-91.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2014, assinado em 14/11/2014, e seus aditivos, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à locação do imóvel situado à Rua Blandina Guedes de Moura, nº 44, Parque Muísa, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense Parque Muísa — CCAIC PARQUE MUÍSA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorização e Justificativa da Subsecretária e Anuência do Locador, constante no Processo Administrativo nº 010/000870/2021. O valor global deste aditivo é de valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nδ	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1304	13/05/2021	R\$ 20.340,00	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.36.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de maio de 2021.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Proj^a Iracema Medeiros da Costa Silva Subs. de Acomp. ás Ações Institucionais Matric. 39,732-6

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera CEP: 25.215-260 – Duque de Caxias/RJ www.duquedecaxias.rj.gov.br Publicado no Boletim Oficial



Número do Processo Administrativo	010/000870/2021				
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.				
Tipo de Licitação	-				
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Data de Assinatura	13/05/2021				
Prazo	12 (doze) meses				
Valor Global	R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)				
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1304, emitida em 13/05/2021, no valor de R\$ 20.340,00 (vinte mil e trezentos e quarenta reais)				
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2014, assinado em 14/11/2014, e seus aditivos, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à locação do imóvel situado à Rua Blandina Guedes de Moura, nº 44, Parque Muísa, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense Parque Muísa — CCAIC PARQUE MUÍSA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorização e Justificativa da Subsecretária e Anuência do Locador, constante no Processo Administrativo nº 010/000870/2021.				



Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Livro: 12/2021

Termo: 12-006/2021

Fls.: 016/018

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 11-003/2014, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, ZULEMA SILVA DE MOURA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei 2.825 de 06/01/2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 06.746.144-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº 014/2021/SME, à Subsecretária de Acompanhamento as Ações Institucionais, Sra. IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07250346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF nº 877.206.637-72 e, de outro lado, a Sra. ZULEMA SILVA DE MOURA, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 10300041-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº. 966.653.867-91 doravante denominada LOCADORA, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº. 71.960/2013 e 010/000870/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	
Termo de Locação de Imóvel	11-003/2014	-	14/11/2014	14/11/2016	
Primeiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-008/2016	Prorrogar	14/11/2016	14/11/2018	
Segundo Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-012/2018	Prorrogar	14/11/2018	14/11/2020	
Terceiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-027/2020	Prorrogar	13/11/2020	13/05/2021	



oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, referente à <u>locação do imóvel situado à Rua</u>

<u>Blandina Guedes de Moura, nº 44, Parque Muísa, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense Parque Muísa — CCAIC PARQUE MUÍSA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorização e Justificativa da Subsecretária e Anuência do Locador, constante no Processo Administrativo nº 010/000870/2021.</u>

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é de valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme autorizo constante no processo administrativo nº 010/000870/2021.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nō	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1304	13/05/2021	R\$ 20.340,00	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.36.00	100

Parágrafo Segundo — O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Locação de Imóvel nº **11-003/2014**, assinado em 14/11/2014, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, constante e decidido no processo administrativo nº 71.960/2013.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, § Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

<u>CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE</u>

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma



via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 13 de maio de 2021.

A-SET. 85.732-6

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA

Subsecretária de Acompanhamento as Ações Institucionais a proposition de la companhamento a companhament

ZULEMA SIVA DE MOURA

Locadora